



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestar serviço de assessoria técnica ambiental especializada para apoio contínuo à Secretaria de Meio Ambiente, com o objetivo de fornecer suporte ao licenciamento ambiental de impacto local, conforme a competência originária estabelecida pela Lei Complementar nº 140/11 e a Deliberação Normativa COPAM nº 213/17, bem como na competência delegada por convênio de cooperação técnica e administrativa com os órgãos ambientais estaduais, o valor da contratação é de R\$ 13.055,21 (treze mil, cinqüenta e cinco reais e vinte e um centavos) por mês, perfazendo um total de R\$ 156.662,52 (cento e cinqüenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos) por ano; na forma do Artigo 74, III, c da Lei Federal nº 14.133/21.

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 16 de Junho de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:363153386
15

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.06.16
16:42:28 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

